



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# INCONSTITUCIONAL

## Lei Municipal N.º 3.418

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 1.896/84.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Alínea "e" do Inciso I do Artigo 44 da Lei nº 1.896 de 16 de julho de 1984 passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) 35; 40; 83 e 87 ..... 1,0%".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de março de 1998.



JOSÉ LUIZ DE SÁ  
Presidente

Projeto de Lei nº 157/97  
Autor: Ver. Carlos Sérgio Fumian

/krs.

